



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/08/2011, às 10:15
Leone / estagiário

MPV-540

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/08/2011	Medida Provisória nº 540/2011			
Autor Deputado Antonio Brito – PTB/BA		Nº do Prontuário		
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte nova redação para o artigo 2º:

“Art. 2º No âmbito do REINTEGRA, a pessoa jurídica produtora que efetue exportação de bens industrializados no País poderá apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção.....”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a aprimorar a redação do *caput* do artigo 2º da Medida Provisória nº 540, de 02 de agosto de 2011, substituindo a expressão “*manufaturados*” pela expressão “*industrializados*”, tecnicamente mais precisa e correta, evitando, assim, eventuais equívocos na interpretação do dispositivo.

Dada a relevância da proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional.

PARLAMENTAR

